



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão
ASSESSORIA JURÍDICA

DPE/MA 75
FOLHA Nº 16
PROC. Nº 279/21
RUB. *Paulo*
MAT. 239290
SEOR: Protocolo

1

Aditivo nº 017/2020
Processo nº 0200/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072/2016, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF nº 099.288.187-03, residente e domiciliado, nesta cidade, e, de outro lado do outro lado, PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO, CNPJ Nº 11.509.434/0001-38, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado(a) por PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO, brasileiro, CPF nº 003.960.973-16, RG nº 192349920010 SSP/MA, têm entre si ajustado o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 072/2016 (processo nº 1567/2016):

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem como objeto o prazo de vigência de que trata a cláusula V do contrato nº 072/2016, que fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **02/03/2020**, visando a continuidade da prestação de serviços, em conformidade com o previsto no art. 57, II, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor estimado do contrato, por força do presente aditivo, será de R\$ **1.956.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e seis mil reais)**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão
ASSESSORIA JURÍDICA

2

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para cobrir as despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165, ND: 339040.14– Serv. de Tecnologia da informação e Comunicação- Pessoa Jurídica/ Comunicação de dados (Telefonia Fixa e Móvel com pacote de Dados) FR: 0101000000..

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 072/2016 que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 02 de março de 2020.

[Assinatura]
ALBERTO PESSOA BASTOS
CONTRATANTE

[Assinatura]
PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. *Jaiz Gustavo Santos de Araújo*
2. *Beatriz Louza Costa*

CPF: 937 041 193-34

CPF: 043388383-96